

EDITAL Nº 37/2018

ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE PARA O DIA 18 DE ABRIL DE 2018

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, presidente da câmara municipal de Mangualde, *TORNA PÚBLICO* que:

De acordo com a calendarização das reuniões ordinárias do órgão executivo objeto de deliberação na primeira reunião do atual mandato autárquico (2017-10-18) e também definida no Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a próxima reunião ordinária deste órgão do município deveria ocorrer no dia 16 de abril;

Porém, considerando a necessidade de os serviços procederem à conclusão dos documentos de prestação de contas/gerência municipal 2017, que nos termos do n.º 1, do art.º 76.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro) conjugado com o n.º 2, do art.º 27.º, do anexo I, do regime jurídico das autarquias locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) deverão ser objeto de apreciação e decisão na próxima reunião e submetidos à apreciação e votação da assembleia municipal até 30 de abril, em cumprimento do disposto no n.º 4, do art.º 40.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2, do art.º 23.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e ainda com os n.ºs 3, 5, 6 e 7, do art.º 5.º, do referido Regimento das Reuniões, a realização da referida reunião ordinária da câmara municipal foi adiada para o dia 18 de abril (quarta-feira), pelas 10:00 horas, no local habitual e com a mesma natureza de reunião ordinária;



MANGUALDE
MUNICÍPIO

Em observância dos prazos legais estabelecidos para o efeito, **a ordem do dia da reunião e respetiva documentação serão remetidos no dia 13 de abril a todos os membros do órgão executivo;**

Acresce referir que a **calendarização das reuniões seguintes se mantém de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 5.º do referido Regimento, ou seja, a próxima reunião ordinária do órgão executivo realizar-se-á no dia 30 de abril, à hora e local habituais e as seguintes quinzenalmente a partir desta data.**

PARA CONSTAR, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da câmara municipal, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Paços do município de Mangualde, 03 de abril de 2018

O presidente da câmara,


(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)